



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **J. GOMES & AGNES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. nº 07.788.478/0001-77, com sede na Rua Generoso Karpinski, 201, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Sr. **JURANDIR GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 5.137.547-5 e inscrito no CPF. sob nº. 742.952.849-04, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº. 082/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 07 (sete) meses, vigorando assim até 15/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 18 de Maio de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 16 de Maio de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

J. GOMES & AGNES LTDA - ME

Testemunhas

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

Marcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

FLS. Nº 295

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.544/001-26
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.544/001-26
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.544/001-26
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CCMF nº 95.684.544/001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA...

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CCMF nº 95.684.544/001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA...

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CCMF nº 95.684.544/001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA...

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº 08/2017.
CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 07 (sete) meses, vigorando assim até 15/12/2018.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditado o valor de 25% (vinte e cinco por cento) constante no Contrato Administrativo nº 105/2017 que perfaz o valor de R\$ 31.290,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos e Noventa Reais) totalizando o valor aditado ao contrato em R\$ 7.422,50 (Sete Mil e Quinhentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos) alterando o valor contratual para R\$ 38.712,50 (Trinta e Oito Mil e Doze Reais e Cinquenta Centavos), alterando as quantidades dos bens contratados.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº 08/2017.
CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 07 (sete) meses, vigorando assim até 15/12/2018.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/001-26
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 048/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.544/001-26
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018
AUDIÊNCIA PÚBLICA
SÚMULA: Torna pública presença em Audiência Pública Municipal e comarca de Vereadores, Vereadoras, Municípios e Interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 118/2017
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 223/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E MEIOS FIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
VALDENI DE SOUZA
Prefeita Municipal
Contratante
J B DE M FERREIRA & CIA LTDA
JOÃO BATISTA DE MOURAS FERREIRA
237.943.249-20
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 118/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.880.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENI DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/001-26
Decreto nº 23
Súmula: Designa a coordenação municipal interessada do Programa Bolsa Família (EMDFM) e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e:
- Considerando a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências, publicada em 12 de janeiro de 2004;